SÚMULA – 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22/05/2014	10hmin	18h	CED-CAU/BR
23/05/2014	9hmin	12h30	CED-CAU/BR

REUNIÃO COORDENADA POR	NAPOLEÃO FERRREIRA DA SILVA NETO		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	GIULIANA DE FREITAS		
PARTICIPANTES E CONVIDADOS	NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO - COORDENADOR	CE	CED-CAU/BR
	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO – COORDENADOR ADJUNTO	RR	CED-CAU/BR
	ARNALDO BRAGA MASCARENHAS	GO	CED-CAU/BR
	ANA CASSIA ABDALLA BERNARDINO	RJ	CED-CAU/BR
	PATRÍCIA LUZ DE MACEDO	RN	CED-CAU/RN
	ELI LOYOLA BORGES FILHO	PR	CED-CAU/PR
	DANIEL ALBERTO CATELLI AMOR	SP	CED-CAU/BR

ABERTURA:

Às 10h do dia 22 de maio de 2014, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, conselheiro NAPOLEÃO FERREIRA, verifica o quórum e registra a ausência do Conselheiro Eduardo Cairo Quiletto, substituído pela Conselheira Suplente Ana Cassia Abdalla Bernardino, dá início aos trabalhos da 27ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR. Passa à leitura da pauta e às discussões na ordem que segue.

ITENS DA PAUTA

1. Comunicados:

1.1 Apresentação da Arquiteta e Urbanista Giuliana de Freitas. O coordenador adjunto **Luiz Afonso** faz a apresentação da nova Assessora Técnica Giuliana de Freitas, em substituição à assessora Clélia Leite Carvalho Xavier. Os demais conselheiros também se apresentaram.

1.2 Comunicado do Conselheiro Suplente Daniel Amor. Informou que vinha acompanhando a comissão como suplente do Conselheiro Miguel Alves Pereira, que estava com problemas de saúde. Em decorrência de seu falecimento, está assumindo como conselheiro titular da comissão. Ainda informou que o dia em que ele está assumindo a titularidade na comissão é muito significativo para ele, tendo em vista que, ao mesmo tempo, estava ocorrendo a Missa de 7º Dia do falecimento de Miguel Alves Pereira. Após as comunicações, a pauta foi lida e a ordem dos itens foi reorganizada.

Decisão 1: Os itens referentes ao fluxograma dos processos éticos e ao edital do concurso para a imagem da ética serão discutidos no segundo dia de reunião, devido à necessidade de participação da assessora Clélia e da coordenadora do SICCAU, Lucélia Duda. O item

referente ao convênio para confecção da revista digital da CED será discutido na próxima reunião.

2. Leitura e aprovação da Súmula da 26ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR. A súmula foi lida pelos conselheiros, que solicitaram pequenos ajustes do texto.

Decisão 2: Aprovação da súmula por unanimidade.

3. Apresentação do calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias para o restante de 2014.

Foi apresentado o calendário com as datas e locais das reuniões ordinárias e extraordinárias da CED-CAU/BR. O conselheiro **Eli Loyola** sugeriu que a 33ª reunião ordinária, que originalmente seria em Brasília, fosse realizada em Curitiba, o que foi aprovado por unanimidade.

Decisão 3: Aprovação do calendário de reuniões da CED-CAU/BR para 2014, com deslocamento da 33ª reunião ordinária de Brasília para Curitiba, nos dias 20 e 21 de novembro.

4. Solicitação de modelo para envio de relação de processos éticos dos CAUs/UF.

Em atendimento a um e-mail recebido do CAU/AM, solicitando um modelo de formulário para enviar a relação de processos éticos constantes naquela unidade do CAU, o Coordenador **Napoleão Ferreira** informou que não existe um modelo. Solicitou, portanto, que cada CAU/UF envie um ofício, com a lista dos processos, bem como um mapeamento do andamento de cada um deles.

Decisão 4: Contactar os CAUs/UF e solicitar que encaminhem um ofício contendo a relação de todos os processos éticos e o andamento de cada um deles, em atendimento ao disposto na Resolução nº 66.

5. Alteração do anexo da Resolução nº 58, com a inclusão das regras 5.2.15 e 5.2.6 do Código de Ética.

Assessora **Giuliana de Freitas** informou que o anexo da Resolução nº 58 deve ser complementado, tendo em vista que este se remete aos itens que descrevem as obrigações dos profissionais listadas na Resolução nº 52 – Código de Ética e que os itens nº 5.2.15 e 5.2.16 não foram contemplados.

Decisão 5: Elaborar a revisão da Resolução nº 58 – CED-CAU/BR, com a inserção dos itens 5.2.15 e 5.2.16 no Anexo.

6. Análise e aprovação da minuta de contratação do Histórico do Código de Ética.

Assessora **Giuliana de Freitas** realizou a leitura da minuta do escopo do trabalho, que foi adequado e aprovado pelos conselheiros. O escopo do trabalho deverá ser encaminhado a empresas especializadas para orçamento do serviço.

Decisão 6: O escopo do trabalho deverá ser encaminhado a empresas especializadas para orçamento do serviço.

7. Análise da minuta 3.0 – Resolução da Dosagem das Sanções.

Assessora Técnica **Giuliana de Freitas** realizou a leitura da minuta 3.0, a qual foi baseada nas sugestões apresentadas pelo CAU/MG e discutidas na 5ª Reunião Extraordinária da CED-CAU/BR.

Decisão 7: A minuta 3.0 será encaminhada à assessoria jurídica, para revisão, para fins de andamento do processo de confecção da resolução que tratará da dosagem das sanções éticas.

8. Processo de denúncia nº20051/2012 – CAU/MG.

Assessora Técnica **Giuliana de Freitas** informou sobre a chegada do processo de denúncia e solicitou que o coordenador indicasse um relator para o processo. O coordenador **Napoleão Ferreira** perguntou se o processo já havia sido objeto de análise prévia pela assessoria jurídica. Alegou que, daqui em diante, só irá nomear relatores para os processos depois que eles passarem por uma análise prévia pela assessoria jurídica.

Decisão 8: O processo irá passar por revisão da assessoria jurídica, para verificação de possíveis falhas na documentação ou vícios de origem, para depois ser nomeado o relator do processo.

9. Revisão do edital do concurso de criação da imagem da ética com análise da metodologia do julgamento.

Assessora Técnica **Giuliana de Freitas** realizou a leitura do texto, o qual foi revisado e ajustado pelos conselheiros. O conselheiro **Eli Loyola** alegou que acha o valor do prêmio baixo, tendo em vista quantidade de produtos a serem desenvolvidos, e teme pela qualidade dos candidatos e resultado do concurso. O coordenador **Napoleão Ferreira** e o conselheiro **Arnaldo Braga** alegaram que a verba da comissão é bastante enxuta. Alegaram, também, que o assunto sempre foi tido como secundário dentro do CAU/BR, portanto a confecção deste concurso é uma grande vitória para a CED. O coordenador Napoleão Ferreira solicitou que todos pensassem no calendário para o concurso, tendo em vista que é a única parte do edital que ainda deve ser definida. A minuta 1.0 da metodologia de julgamento da primeira fase do concurso não foi discutida.

Decisão 9: O conselheiro Arnaldo Braga irá definir o calendário do concurso, para apreciação na próxima reunião.

10. Apresentação do esboço dos fluxos dos processos ético-disciplinares.

A coordenadora do SICCAU, Lucélia Duda entregou o fluxograma da tramitação dos processos éticos dentro do SICCAU, para análise. Entretanto, não houve tempo suficiente para essa análise. O conselheiro Luiz Afonso se responsabilizou por fazer a revisão do fluxograma e trazer, na próxima reunião, suas considerações. Solicitou à Assessora Técnica **Giuliana de Freitas** que fizesse uma revisão das resoluções que tratam do assunto, comparando com o fluxograma, para auxiliar na análise.

Decisão 10: O conselheiro Luiz Afonso deverá fazer a revisão do fluxograma, em comparação com as resoluções que tratam do assunto, para apresentar na próxima reunião.

ENCERRAMENTO:

Às 12h do dia 23 de maio 2014, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 27ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CED-CAU/BR).

NAPOLEÃO FERRREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Coordenador Adjunto

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
Membro

ANA CASSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Membro Suplente

DANIEL ALBERTO CATELLI AMOR
Membro Suplente

ELI LOYOLA BORGES FILHO
Membro Convidado

PATRICIA LUZ DE MACEDO
Membro Convidado

CLÉLIA LEITE CARVALHO XAVIER
Assessora Técnica

GIULIANA DE FREITAS
Assessora Técnica